



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 413 /05** **São Luís, 15 de agosto de 2005.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **R E S O L V E**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, para viajar à cidade de Chapadinha-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara Federal do Trabalho daquela cidade, no período de 24 a 26 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.